

Consulta pública do MEC sobre o Enem

Em 16 de março de 2015

Empenhado em imprimir novos rumos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Ministério da Educação abriu consulta pública para ouvir sugestões de como melhorar o Exame. A expectativa oficial é que a consulta ajude na reformulação do exame federal.

No site do MEC foram propostas três perguntas:

1 - Qual é a sua sugestão para a ampliação do banco de itens nas quatro áreas de conhecimento do Enem (línguas, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias)?

2 - Qual a sua sugestão para o aprimoramento da logística, segurança e aplicação da prova?

3 - Gostaria de fazer algum outro comentário acerca do tema?

Uma vez tendo sido aberta essa possibilidade de escuta, entendemos que cabia corresponder à expectativa e usar da melhor forma a oportunidade para contribuirmos.

Por se tratar de tema de interesse geral, é pertinente e legítimo compartilhar as ponderações encaminhadas ao Ministério da Educação.

Confira a seguir.

Consulta pública do MEC - Respostas postadas em 13 de março de 2015

1- “Qual é a sua sugestão para a ampliação do banco de itens nas quatro áreas de conhecimento do Enem (linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias)?”

O banco de itens do Enem é expressão das exigências para o ingresso nas universidades. As expectativas e avaliações que cercam o fim da Educação Básica estão na origem de muitos problemas do Ensino Médio, segmento conhecido por ser aquele que mais causa fracasso e abandono escolar. De fato urge rever a articulação entre o Ensino Médio e o Nível Superior e, em especial, a pertinência e o sentido de cada uma das questões que compõem o exame do Enem.

Durante muito tempo as universidades combinaram a ausência de um ciclo básico na graduação com a elevação do rigor na seleção de candidatos. Até recentemente, entendia-se que o mérito acadêmico seria o critério mais isento, neutro e justo para definir quem teria direito a iniciar um curso universitário e, no caso das universidades públicas, teria direito a um curso gratuito. Diante da grande demanda, o concurso vestibular produzia os desempates necessários. Nesse movimento, as universidades passaram a utilizar como critério de ingresso conteúdos que a rigor deveriam fazer parte de um ciclo básico a ser oferecido por elas próprias no início da graduação. Em vez disso, atribuíram ao Ensino Médio responsabilidades que em qualquer país deveriam caber ao Nível Superior. Algumas décadas dessa prática levaram à hipertrofia e ao inchaço dos programas escolares. A deformação foi tal que conduziu simultaneamente à homogeneidade e ao estreitamento do currículo. O programa "mínimo" praticado é na verdade vasto e enciclopédico: ocupa integralmente a carga horária disponível, a ponto de transbordá-la. Isso priva as escolas de qualquer margem ou fôlego de carga que lhes permita diversificar o currículo. A despeito de seus projetos pessoais, todos os alunos ficam obrigados e submetidos a uma mesma trajetória escolar. Hoje em todo o país só se pratica um único currículo de Ensino Médio, empobrecendo as possibilidades ao alcance dos jovens previstas em lei. Isso faz com que, de todo o sistema de ensino, esse seja o segmento que mais causa fracasso escolar e abandono.

Tal como originalmente concebido, o Enem surgiu com a promessa de superação dessa realidade. Deveria ser utilizado como parte do processo de ingresso

do aluno no Ensino Superior, articulado com uma etapa posterior, proposta por cada Universidade. Mas o exame foi mal compreendido e mal utilizado. A resistência dos reitores foi vencida pelo governo através da instituição, desde 2010, do “novo Enem”, expediente através da qual o MEC reivindicou o controle direto sobre o processo de ingresso na universidade.

Hoje quem controla as exigências que pesam sobre o currículo do Ensino Médio é o próprio governo. A chave está nas mãos do MEC, do INEP, e reside na matriz do Enem. A equipe responsável pelo exame concentra hoje poder quase que absoluto sobre o que se passa nas salas de aula de todo o país.

O Ensino Médio se tornará mais atrativo para os jovens na medida em que ele puder oferecer trajetórias diversificadas, que contemplem o projeto pessoal do aluno. A maior riqueza de um sistema educacional está na sua diversidade, que deve ser preservada e aperfeiçoada. Uma Educação Básica de qualidade e a universalização das oportunidades devem ser postas ao alcance de todos pela coexistência de diferentes Projetos Educativos.

Para isso, será essencial que também as avaliações que cercam a terminalidade da Educação Básica contemplem a flexibilização curricular. Um exame nacional único e composto por uma mesma prova para todos tolhe essa possibilidade. Será necessário, portanto, diversificar também a matriz do Enem, fazendo com que o exame tenha diferentes versões. Isso implicará a elaboração de itens e de provas que reconheçam e considerem o projeto do aluno e a área para a qual ele se direciona, mas sempre se atendo à perspectiva da Educação Básica, e da formação geral do jovem brasileiro.

Isso implica reconhecer que a iniciação a carreiras como Medicina ou Engenharia é responsabilidade da Universidade. É uma distorção que os exames de seleção exijam como pré-requisito o domínio prévio de conhecimentos tão especializados. Urge que seja reendereçada ao nível superior boa parte dos conteúdos que hoje inflam o Ensino Médio. Caberá a cada graduação proporcionar ciclos básicos mais consistentes. É nesse sentido que cabe rever a pertinência das questões que hoje integram o banco de itens.

De toda forma, o melhor caminho a ser seguido é o já apontado tanto pela Lei de Diretrizes e Bases quanto por nossa Constituição Nacional, ao reconhecerem que a diversidade e a heterogeneidade do sistema de ensino como sua maior virtude. Em um país com as dimensões e diferenças que caracterizam o Brasil, esse ponto de partida legal é um acerto a ser reconhecido, valorizado e preservado a qualquer tempo.

De pouco adiantarão alterações legais enquanto não se puser em pauta o debate acerca da pertinência dos conteúdos que, através do Exame Nacional do Ensino Médio, são impostos às escolas e exigidos de todos os adolescentes e jovens brasileiros.

2- “Qual a sua sugestão para o aprimoramento da logística, segurança e aplicação da prova?”

- Antecedência na divulgação da data de aplicação das provas.

As medidas de aprimoramento logístico devem considerar que o trabalho das escolas e dos educadores dependem de organização, planejamento e de previsibilidade. Um vez que o INEP costuma solicitar às escolas a cessão de espaço para a aplicação das provas do Enem, convém que as datas para a realização de cada edição do exame sejam anunciadas com antecedência e antes do início do ano letivo.

É preciso lembrar que a LDB torna obrigatório o calendário escolar de um mínimo de 200 dias letivos, e para garantir a efetividade, exclui desses dias as atividades opcionais, provas finais e estudos de recuperação, assim como o período de planejamento, preparo e formação do corpo docente. Nada disso conta como atividade letiva. Foi essa exigência legal que determinou a redução do período das férias de verão, hoje limitadas ao mês de janeiro. É inegável que mais aula é melhor do que menos aula, e que esse formato é mais adequado aos dias atuais.

Mas considerando os muitos feriados praticados no país, torna-se extremamente difícil conceber um calendário letivo que "caiba" em um ano de 365 dias. Esse desafio tem obrigado as escolas a realizarem verdadeiros contorcionismos para atender às exigências legais, sem o quê ficariam à margem da lei. Na prática as escolas têm sua rotina tumultuada por eventos como a Copa do Mundo ou as Olimpíadas. Temos também as eleições, muitas vezes em dois turnos. Como desde sempre - e isso não se questiona - as escolas de todo o país cedem espaço e convertem-se em seções eleitorais. Desde cedo o T.R.E. cuida de divulgar as datas a tempo para que sejam consideradas no calendário escolar. No entanto o INEP, ao que parece ainda novato em operações logísticas de larga escala, ainda não cuidou de fixar com antecedência a data para a realização do Enem. Por sua vez, a expansão quantitativa do exame, sempre surpreendente, o leva a necessitar, de mais e mais salas de aulas das escolas do país para aplicar a prova. No entanto, a data em que o INEP requisita as instalações das escolas só é divulgada em março, já com o ano letivo em andamento. E, em virtude dos seus 200 dias obrigatórios, a essa altura o ano letivo já se iniciou em muitas escolas. Todas elas contam, minuciosamente, cada um dos dias de trabalho que elas poderão alegar em seu calendário. E nenhum desses eventos, nem mesmo as eleições ou a Copa do Mundo, revogam a exigência legal dos 200 dias letivos.

A dificuldade logística que o INEP enfrenta para aplicar um exame simultâneo para quase nove milhões de candidatos é sintoma do gigantismo da escala que o exame alcançou. Dada a complexidade do empreendimento, seria mesmo de esperar impasses dessa ordem. Ao que tudo indica, se não houver um freio a essa expansão quantitativa, esses episódios tendem a se perpetuar.

Estamos no mês de março: escolas de todo o país já iniciaram o ano letivo, já fizeram os seus planejamentos e já divulgaram os calendários para alunos e familiares. Em calendários já congestionados, alterações e improvisos trazem inevitavelmente perturbação e prejuízo para o trabalho de professores e de instituições.

As escolas certamente colaborarão com a aplicação do exame, mas cabe ao MEC cuidar para que a data seja definida e divulgada o quanto antes. Pensando já no Enem 2016, é oportuno frisar a conveniência de que a data seja fixada e divulgada ainda antes da elaboração dos calendários das escolas.

3- “Gostaria de fazer algum outro comentário acerca do tema?”

3.1 - Aperfeiçoamentos no boletim do Enem

Do ponto de vista do planejamento pedagógico e da melhoria da qualidade de ensino, seria importante que cada escola tivesse acesso à distribuição da incidência das respostas dadas por seus alunos às questões da prova, para poderem extrair da avaliação feita as consequências pedagógicas que promoverão o aperfeiçoamento do nosso trabalho.

No entanto, a obsessão do INEP na expansão quantitativa do exame não se faz acompanhar do cuidado na devolução dos resultados para as escolas. O boletim oficial de cada escola permanece concebido de forma demasiadamente vaga. Ele informa a média da instituição em cada uma das provas e a distribuição dos resultados de seus alunos em cada uma das faixas de desempenho. Essas informações não revelam quais seriam os pontos do programa em que cada estabelecimento deveria investir mais esforços. Da forma como vem exposto, o atual boletim não discrimina o desempenho dos alunos em cada uma das disciplinas que compõem a prova. Tal como vêm organizadas, as informações divulgadas oferecem poucas possibilidades para se poder extrair do exame recomendações mais específicas a serem dadas aos professores.

O INEP sempre alega que os microdados do exame ficam disponíveis no site. Mas a verdade é que os dados expostos não recebem tratamento que torne possível a sua utilização pela imensa maioria das escolas do país. Ao descuidar desse aspecto, o INEP mantém-se em dívida com as escolas e com a sociedade. O MEC poderá

contribuir na medida em que invista no aperfeiçoamento do boletim do Enem e na elaboração e envio de relatórios mais detalhados. Somente dessa forma as escolas poderão efetivamente extrair informações que sejam efetivamente úteis para a melhoria do trabalho realizado.

3.2- Sobre a elaboração de rankings

Na perspectiva da Educação Básica a disseminação da cultura dos rankings é extremamente deletéria. Apesar dos muitos inconvenientes e distorções que trazem, hoje os rankings de escolas tornaram-se prática instalada e inexorável, com a qual a sociedade deverá lidar. É inegável que a divulgação de rankings traz para as escolas consideráveis impactos: confere visibilidade, reconhecimento e a chancela de uma avaliação oficial aplicada a um contingente muito representativo de alunos e estabelecimentos. Os interesses são muitos. Por isso, urge fazer amadurecer na sociedade e na opinião pública uma leitura mais refinada desse tipo de avaliação.

Como contribuição, seguem algumas observações:

- Inferir a qualidade das escolas a partir do resultado do Enem pode ser tentador. Porém, como esse exame mede o desempenho apenas ao final do Ensino Médio, ele não capta o valor agregado pela trajetória escolar: não considera as variáveis sócio-econômicas e nem o capital cultural que os alunos já trazem (ou não) de casa.

- Os estabelecimentos de maior mérito devem ser provavelmente os que - considerando as variáveis acima - causam maior impacto no aprendizado: os que de fato "fazem a diferença" na escolaridade dos alunos. Ao que tudo indica, uma leitura mais aprofundada dos resultados do INEP indicará, muito provavelmente, que para além das aparências, esse mérito será encontrado em escolas que estão longe do topo do ranking. O desempenho quantitativo dos alunos pode não ser tão brilhante, mas o impacto causado pelo curso e o valor agregado ao aprendizado pode ser relevante a ponto de alterar trajetórias de vida. Seria um exercício interessante tentar montar esse outro ranking, provavelmente composto por outras escolas.

- O Ministério da Educação pode contribuir para difundir leituras mais aprofundadas dos rankings na medida em que puder divulgar informações que de alguma forma "desconstruam" perante a opinião pública a rigidez categórica de um

único ranking, montado a partir dos resultados "brutos". A coexistência de vários rankings, concebidos em diferentes perspectivas, enriquece as possibilidades de leitura.

- O que importa não é tanto comparar escolas, mas acompanhar a evolução do seu desempenho entre uma e outra edição do exame, no conjunto e isoladamente. A trajetória das escolas pode ser melhor compreendida se acompanharmos a evolução dos seus desempenhos, mais pela variação das suas médias absolutas do que pela oscilação da sua posição relativa no ranking. Ao focar a posição relativa entre as diferentes escolas, a percepção que se tem sobre cada uma delas sofre muita interferência do movimento das demais. É mais relevante monitorar a evolução de um estabelecimento em relação a ele mesmo e registrar seus avanços ou retrocessos, do que tentar acompanhar simultaneamente as oscilações entre diferentes Projetos Educativos.

- Outro exercício interessante seria o de expor os muitos "empates técnicos" que o ranking esconde. Como é de um concurso seletivo que se trata, a avaliação deve discriminar o desempenho dos muitos candidatos concorrentes na disputa pelas poucas vagas. Nesse contexto, empates tornam-se um inconveniente a ser contornado a todo custo. Muito provavelmente essa é a razão pela qual o tratamento estatístico empregado (T.R.I.) é avesso a empates. Contribuem para isso a escala de notas e médias de zero a mil e o emprego de até duas casas decimais depois da vírgula. Tantas minúcias ampliam e tornam dramáticas as discrepâncias entre desempenhos muito próximos. Geram a impressão de distâncias abissais entre resultados praticamente idênticos. Essa forma de tratar os dados impede equivalências e vai buscar nas últimas casas decimais algum critério para estabelecer hierarquia onde na verdade não há. Essa perspectiva pode ser pertinente no contexto de um concurso seletivo, mas distorce a visão se for utilizada também para a contemplação de um cenário mais amplo e para comparar desempenho entre estabelecimentos. Um exercício interessante seria a montagem de um ranking que desprezasse tantas casas decimais e ousasse alguns arredondamentos. Os muitos empates técnicos logo se tornariam evidentes, mostrando que algumas diferenças são na verdade irrelevantes, sobretudo se considerarmos tratar-se de Projetos Educativos diferentes.

3.3 - Sobre a liberdade de ensino

É consenso a necessidade de se universalizar as oportunidades educacionais e a urgência de se garantir educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes. Convém que a sociedade se mobilize para tornar realidade a educação de qualidade.

Mas isso é diferente de se pretender oferecer uma mesma escola para todos os brasileiros. Quanto mais variado for o leque de opções ao alcance de cada família, mais bem atendidas estarão as crianças e a sociedade como um todo. Cada um deve ter asseguradas as condições para poder escolher o tipo de ensino que deseja para o seu filho. A legislação maior do país não só autoriza como convoca cada estabelecimento de ensino a desenvolver o seu Projeto Educativo à luz de sua identidade e vocação institucional. Cada família deve ter assegurado o seu direito de eleger a escola que quer para o filho. Para essa escolha, é importante conhecer os processos e os valores em vigor em cada Projeto Educativo. São indicadores úteis e preciosos para ajudá-las na tarefa de definir aquela que melhor corresponde às suas expectativas. Por isso é importante que cada escola explicita como desenvolve cada uma das vertentes de seu trabalho.

Daí o engano de legislações posteriores que pretendem impor por decreto, e a todas as escolas de um país tão vasto, formas padronizadas de procedimento. O discurso do "politicamente correto" vai se convertendo em dogma e impondo às escolas concepções e legislações um tanto equivocadas. Uma situação preocupante é a das leis que regulam tanto as práticas de avaliação e promoção, quanto as políticas de ingresso e de inclusão desenvolvidas por cada escola.

Ao subordinar os meios aos fins, essas leis cerceiam a liberdade de quem ensina e cassa direitos da sociedade. Em nome de uma suposta democratização de oportunidades, têm como perversa consequência exigir dos educadores o impossível, empurrando-os para a margem da lei.

É um equívoco supor que o bom caminho para a democratização do sistema educacional seja uniformizar o trabalho das escolas. Pelo contrário, é alarmante que, em uma sociedade supostamente democrática, as escolas sejam alvo de crescente patrulhamento que interdita a livre expressão de seus projetos educativos e constringe suas vocações institucionais. A miopia dessa condução empobrece as oportunidades ao alcance da sociedade.

A universalização das oportunidades e a educação de qualidade devem ser oferecidas à sociedade pela coexistência de diferentes Projetos Educativos. A liberdade de pensamento - um dos principais valores e garantias de uma sociedade democrática - é, por sua vez, favorecida pela liberdade de ensino e pela pluralidade da rede escolar.

Essa diversidade é uma virtude a ser celebrada e cultivada. Constitui um patrimônio da sociedade brasileira, que convém preservar e aperfeiçoar.

Por essas razões, o melhor caminho a ser seguido é o já apontado tanto pela Lei de Diretrizes e Bases quanto por nossa Constituição Nacional. Afinal, mais do que uma prerrogativa de escolas e educadores, a liberdade de ensino é, sobretudo, um direito das famílias e da sociedade.

Essas são as ponderações que, atendendo ao convite desse Ministério, nos ocorreu sugerir. Desde já agradecemos a atenção que puder ser dispensada.

Cordialmente,

Pedro Flexa Ribeiro
Colégio Andrews
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015